



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022
DÉCIMO QUINTO ADITIVO À ATA Nº 02/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2021**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob nº 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob número 021.966.329-70 no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **51/2021, RESOLVE**, registrar o preço da empresa **PERITIBA AUTO POSTO LTDA** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 03.899.314/0001-66, com sede à Rua do Comércio, nº 80, Centro, Peritiba, Santa Catarina, CEP 89.750-000, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor **LEONALDO VIEIRA LOPES**, portador da Carteira de Identidade nº 363.010 e CPF nº 295.572.759-87, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO

- 1.1. Suprimir o valor do item nº 3 da ata de registro de preços nº 01/2022 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível aquisição de combustíveis, para veículos, máquinas, equipamentos e implementos pertencentes a frota municipal.
- 1.2. Fica suprimido o valor do item nº 3 conforme justificativa e comprovantes (40589 de 29/11/2022 e 3668 de 10/12/2022) apresentados pela contratada e aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e no “item 14” da Ata original.
- 1.3. A partir do dia 13/12/2022, o preço por litro passa a ser conforme a tabela abaixo:

| Item | Saldo Quant. | Und. | Especificação dos Itens | Marca | R\$ Unt. Antes da supressão | % da redução | R\$ Unt. após o acréscimo | R\$ total após o reajuste |
|--------------|--------------|------|-------------------------|-----------------|-----------------------------|--------------|---------------------------|---------------------------|
| 3 | 99.197,57 | LT | 7006 - Óleo Diesel S10 | Bandeira Branca | 6,96 | 2,88% | 6,77 | 671.567,55 |
| Total | | | | | | | | 671.567,55 |

1.3. O valor total estimado para o saldo total desta ata é de R\$ 671.567,55 (Seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Sendo que o valor aditado da ata original ficou em R\$ 18.847,54 (Dezoito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços nº 02/2022 permanecem inalteradas.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Município de Peritiba – SC., 13 de dezembro de 2022.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

PERITIBA AUTO POSTO LTDA
Contratada

CIDIANE PEDRUSSI
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

EDER LUIZ KRINDGES
Fiscal do Contrato

EDILSON ROBERTO FRAUENDORF
Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

IVETE FRANCISCA FINGER
Fiscal do Contrato

IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT
Fiscal do Contrato

LUCIANA NILSON
Fiscal do Contrato

MARLO DANIEL FINGER
Fiscal do Contrato

NÁDIA TEREZINHA KUHN PIASSA
Fiscal do Contrato

NESTOR JOSÉ BOLL
Fiscal do Contrato